PORTARIA Nº 2.348/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,tendo em vista o que consta nos processos nºs 36993/2026 e **81953/2024,**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referentes às concessões de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor **DIMAS AUGUSTO SALLES BAPTISTA**, AUDITOR FISCAL DE OBRAS, lotado na SEMDURB, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	BIÊNIO	PORTARIA A SER RETIFICADA
DIMAS AUGUSTO SALLES BAPTISTA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	30/04/1987	SEMDURB	U	**U**	30/04/2021	2019/2021	**2.030/2023**
DIMAS AUGUSTO SALLES BAPTISTA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	30/04/1987	SEMDURB	U	**U**	30/04/2023	2021/2023	**1.761/2023**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310032003600380030003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 23/10/2026 14:58:13